



Informações Passes 2019/2020

Para setembro, o subsídio de transporte entre o dia 16 e o dia 30, será assegurado pelo aluno, devendo o mesmo, guardar os bilhetes utilizados, e solicitar recibo em nome do aluno e com respetivo contribuinte, dos valores pagos a fim de ser reembolsado.

Terminando o mês de setembro, o aluno tem até o dia 04 de outubro para entregar no Dep. Financeiro da escola, o respetivo recibo, ou na sua ausência, os bilhetes utilizados.

Relembramos que os respetivos cartões de transporte, são da responsabilidade de cada aluno, junto da respetiva companhia.

A partir de outubro, o carregamento dos respetivos passes é da responsabilidade da escola, pelo que, aquando do início das aulas iremos explicar e afixar os procedimentos.

Funchal, 26 de agosto de 2019

Cofinanciado por:

